- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 206 **Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2023** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**5**
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	**5**
Departamento de Administração de Pessoal	**5**
Auditoria Geral	**12**
Campus Arapiraca	**12**
Unidades Acadêmicas	**13**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 839, 16 de novembro de 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033504/2023-51 , resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA , para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, no período de 28.08.2023 a 27.02.2024, homologando-se o período de 28.08.2023 a 16.11.2023.

PORTARIA GR Nº 870, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038620/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a REGINA CELIA SALES SANTOS VERÍSSIMO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3374540, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 877, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034705/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RINALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582470, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 878, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033822/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DALGOBERTO MIQUILINO PINHO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior,

matrícula Siape nº 2078779, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 de Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 879, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033894/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JUSCINEY CARVALHO SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846415, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 880, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030625/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a VALTER ALVINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653165, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 909, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.044766/2023-41.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 24 de novembro de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Ailton dos Santos Lira	18210069	23065.044675/2023-14
2	Graduação em Administração	José Dâmaso de Amorim Neto	14210627	23065.044676/2023-51
3	Graduação em Administração	Riquele Vital dos Santos Silva	16211712	23065.044677/2023-03
4	Graduação em Administração	Rômulo Miguel Lima dos Santos	15210999	23065.044678/2023-40
5	Graduação em Administração Pública	Dayane dos Santos Silva	15113083	23065.044681/2023-63
6	Graduação em Administração Pública	Jamerson Silva Leite	17112199	23065.044682/2023-16
7	Graduação em Artes Cênicas - Teatro	Josival José da Silva Filho	16111808	23065.044683/2023-52
8	Graduação em Artes Cênicas - Teatro	Larissa Oliveira de Araújo	18111663	23065.044684/2023-05
9	Graduação em Ciências Biológicas	Aleck Deran Vasconcelos Barboza	17211369	23065.044685/2023-41
10	Graduação em Ciências Biológicas	George Agamenon da Silva	17110613	23065.044687/2023-31
11	Graduação em Ciências Biológicas	Matheus de Lima Baleeiro	17110678	23065.044720/2023-22
12	Graduação em Ciências Econômicas	José Maelson Medeiros Silva	16211025	23065.044721/2023-77
13	Graduação em Ciências Sociais	Júlia Góes Ferreira Barbosa	17112934	23065.044722/2023-11
14	Graduação em Ciências Sociais	Vivyan Alexya Ferreira de Barros Amorim	17111501	23065.044723/2023-66
15	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Reidla Glaucia da Silva	11111012	23065.044724/2023-19
16	Graduação em Design	Carlos Eduardo dos Santos Anjos	16211549	23065.044725/2023-55
17	Graduação em Design	José Danyllo de Lima Lins Barros	16211095	23065.044726/2023-08
18	Graduação em Design	Yasmin Medeiros da Silva	17111219	23065.044727/2023-44
19	Graduação em Direito	José Flávio Ferreira de Oliveira Neto	15112171	23065.044728/2023-99

20	Graduação em Direito	Maria Mayra Leite Costa	18210987	23065.044729/2023-33
21	Graduação em Direito	Ruan Ronivo dos Santos Silva	17111018	23065.044730/2023-68
22	Graduação em Engenharia de Energia	Rhoana Kaline dos Santos	15211071	23065.044731/2023-11
23	Graduação em Geografia	Diego Rafael Cavalcante dos Santos Oliveira	18212566	23065.044732/2023-57
24	Graduação em Geografia	Marciana da Silva Araújo	16211865	23065.044733/2023-00
25	Graduação em Geografia	Nayara Rithelly dos Santos Acioli	17112580	23065.044734/2023-46
26	Graduação em Geografia	Ronald Farias Marques	18210889	23065.044735/2023-91
27	Graduação em História	Iandeyvison Gomes de Melo	17211518	23065.044736/2023-35
28	Graduação em Letras - Português	Ruth da Silva Barros	17212307	23065.044737/2023-80
29	Graduação em Matemática	Jardilene Gomes da Silva	18110360	23065.044738/2023-24
30	Graduação em Pedagogia	Cristiane Cardoso dos Santos Silva	1208757	23065.044739/2023-79
31	Graduação em Pedagogia	Daniela Gomes dos Santos	13111637	23065.044740/2023-01
32	Graduação em Pedagogia	Gabriela Martins Parizio Souto	17110889	23065.044741/2023-48
33	Graduação em Pedagogia	Josefa Givaneide Silva Melo	18110029	23065.044742/2023-92
34	Graduação em Pedagogia	Mirella Cristina Silva dos Santos	17210402	23065.044743/2023-37
35	Graduação em Pedagogia	Renata de Souza Arestides	18113015	23065.044744/2023-81
36	Graduação em Psicologia	Paulo Vittor dos Santos	18110986	23065.044745/2023-26
37	Graduação em Química Tecnológica e Industrial	Juliana Lima Guedes	17111350	23065.044746/2023-71
38	Graduação em Química Tecnológica e Industrial	Maria Helena Gomes Soares	18210162	23065.044748/2023-60
39	Graduação em Serviço Social	Dilma da Silva Alves	17212857	23065.044749/2023-12
40	Graduação em Sistemas de Informação	Felipe Fernando Alves Valente	16212386	23065.044750/2023-39

PORTARIA Nº 911, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.041514/2023-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação de 120 horas anuais de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso (GECC), referente ao ano de 2023, dos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 76-A, § 1º, II, da Lei 8.112/90, no art. 6º do Decreto 6.114/09 e no art. 3º da Portaria 1.279/2019-GR.

SERVIDOR	SIAPE
FELIPE ANDRADE PAULINO	2352202
JOSÉ JACÓ PINHEIRO DE BARROS	2228219

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 408, 04 de dezembro de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031512/2023-63, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de ALCIDES JOSE DE OMENA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2971075, para cursar Doutorado na Universidade de Araraquara, em Araraquara/SP, no período de 06.06.2023 a 06.06.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 06.06.2023 a 03.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA N° 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1° Designar o servidor Pierre Barnabé Escodro, docente da Unidade Educacional de Viçosa, matrícula siape 1670912, para exercer a função de coordenador do Termo de Execução Descentralizada (TED), que trata do Projeto "Curso de Formação para Médicos Veterinários em Técnicas de Contracepção Cirúrgicas Minimamente Invasivas em Cães e Gatos", com recurso orçamentários proveniente do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima , com orçamento estimado de R$ 500.000,00.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao Projeto "Implantação de uma mini estação de processamento de rações extrusadas com alimentos alternativos" a ser executado via TED.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1647, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032253/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIO PACHECO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, classe E, matrícula Siape nº 1376076, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1678, 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029749/2023-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a TELMA LOW SILVA JUNQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1573284, lotada no Instituto de Psicologia - IP, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1682, 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032484/2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SABRINA JOANY FELIZARDO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1331191, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1683, 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001729/2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS EDUARDO MULLER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1973545, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 8 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1687, 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036279/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUELY LOURENCO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2018790, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2023,

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1690, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034423/2023-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1635142, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1691, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033747/2023-90, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a CHRISTOPHER FREIRE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716469, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de outubro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1692, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031638/2023-38, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a HELENO PONTES BEZERRA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2154519, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1694, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031367/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a FRANCIRLEY PAZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269073, lotado(a) no (a) Campus do Sertão, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1701, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032437/2022-77, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a ALAN JARDEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1352420, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1702, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037453/2022-56, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a KARLA PATRICA CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640263, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1703, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.036146/2023-39, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDERSON FERREIRA CARNAUBA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1553703, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 11 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1704, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.036247/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA RACHEL VASCONCELOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 3804457, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 22 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1705, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.032235/2023-14, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1547762, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1 de setembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1706, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.032231/2023-28, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIEL GOMES COIMBRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1547729, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1 de setembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1713, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036304/2023-51, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a EDIVANIO DUARTE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1323823, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1737, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036000/2023-93, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a FABRICIO DANIEL DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1537309, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de

24 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1739, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035209/2023-30, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a LARISSA FARIAS ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1157326, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, a partir de 12 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1740, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033637/2023-28, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2247091, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1741, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032587/2023-61, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2153902, lotado(a) no(a) Campus do Sertão - Unidade de Ensino Santana do Ipanema, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1752, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029950/2023-61, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121364, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1756, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.036139/2023-37, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAURICELIA BATISTA RAMOS DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1894414, lotada na Editora Universitária - EDUFAL, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1759, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032064/2023-15, resolve:
Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1519/2023/DAP de 27 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 174, em 6 de outubro de 2023, que concedeu progressão por mérito a MARVIN PAULO LINS, do nível 6 para o 7.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1760, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031663/2023-11, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCAS DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2158042, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 9 de setembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1764, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036219/2023-92, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRÉ LUIS VIANA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3210610, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 025/2023/AG/UFAL

O Auditor Geral substituto da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Designar a Administradora ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA – SIAPE 2061373 – para executar a ação de auditoria Ação Global AG006/2023 – Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral – 2º semestre, constante do Paint 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 29/11/2023 à 29/12/2023.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.
Maceió, 29 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 026/2023/AG/UFAL

O Auditor Geral substituto da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Designar a Administradora MARIANA MELO DE ALMEIDA – SIAPE 2195227 para executar a ação de auditoria Ação Global AG005/2023 – Viabilização das demandas da CGU – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES – 2º SEMESTRE, constante do PAINT 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 29/11/2023 à 29/12/2023.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.
Maceió, 29 de novembro de 2023.

Portaria Nº 027/2023/AG/UFAL

O Auditor Geral substituto da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Designar a Administradora ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA – SIAPE 2061373 - para executar a ação de auditoria Ação Global AG004/2023 – Viabilização das demandas do TCU – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES - 2º SEMESTRE, constante do Paint 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 26/11/2023 à 29/12/2023.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.
Maceió, 29 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 028/2023/AG/UFAL

O Auditor Geral substituto da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Designar o Auditor André Luiz Salgueiro Guedes – Siape 1050817, o Auditor Juvenal Dias de Souza Junior – Siape 1186512 e o Contador Marcio Bomfim de Araújo – Siape 1151313, para, sob a coordenação do primeiro, executar a ação de auditoria Ação Global AG013/2023 – Avaliação da ampliação e a manutenção da infraestrutura física, constante do Paint 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 29/11/2023 à 29/12/2023.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.
Maceió, 29 de novembro de 2023.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 30/2023/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:
Designar os servidores Juliana Cristina Pereira Lima Paulino (SIAPE 2047559), José Augusto Rocha Neto (SIAPE 1675399) e Lucianderson Fernandes de Moraes (SIAPE 1145509), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Adriana de Oliveira Dias (SIAPE 2316543).

José Expedito Cavalcante da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 43/2023-SG/ICHCA/UFAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004236/2023-61, resolve:

I - Designar os professores doutores para composição da Comissão Interna de Avaliação para Progressão Funcional Vertical do Professor Dr. Artur Bispo dos Santos Neto (SIAPE 2211994), da Classe de Associado IV para Classe Titular, conforme relação abaixo:

Dra. MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL (SIAPE 1119849) - PRESIDENTE
Professora Titular – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Dr. ANTÔNIO FRANCISCO DE FREITAS (SIAPE 0880225)
Professor Titular – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Dra. MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS (SIAPE 1119921)
Professora Titular – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

II - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 22 de setembro de 2023

SANDRA NUNES LEITE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH